



Atos do Executivo nº 788287  
Disponibilização: 01/03/2024  
Publicação: 01/03/2024

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

**SEI 8110.2023/0001738-2**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.**

**EMENTA:** Contratação de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para os alunos matriculados nos Módulos II e III da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, em atividades práticas, especialmente em campo de estágio. Dispensa de licitação. Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Autorização.

I – No uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 24/FPETC/2023 e em consonância com a Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, bem como com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada, em âmbito municipal, pelo Decreto nº 62.100/2022, e considerando os elementos constantes do processo administrativo supra epigrafado, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (099129399), **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, pelo menor valor, da empresa **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A**, inscrita no **CNPJ nº 33.608.308/0001-73**, para serviços de corretagem e seguro coletivo contra acidentes pessoais para 1.500 (um mil e quinhentos) alunos matriculados nos Módulos II e III da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti, pelo valor total de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais) e unitário, por aluno segurado, de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses. O pagamento ocorrerá em parcelas mensais no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2.881.33903900.00.1.500.9001.0 do presente exercício. Cancele-se o saldo da Nota de Reserva Nº 52/2024.

III – Designo como fiscal titular o servidor Sr. Thiago Possato Medeiros – RF 853.407-1, e como fiscal suplente o servidor Sr. Pedro Leon Brito Aguilar Peres - RF nº 853.405-5.

**IV – Publique-se.**

V – À Coordenadoria Administrativa e Financeira para as providências de cautela, atendendo as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.



**Pedro Nepomuceno de Sousa Filho**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 29/02/2024, às 21:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099130210** e o código CRC **E14CF8C1**.